



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## **RESOLUÇÃO CFO-169, de 18 de dezembro de 2015**

**Aprova o regulamento das eleições pela Internet nos CROs.**

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do plenário,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o regulamento das eleições pela Internet nos Conselhos Regionais de Odontologia, que passa a integrar esta resolução.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial, revogadas as disposições em contrário.

Brasília (DF), 18 de dezembro 2015.

EIMAR LOPES DE OLIVEIRA, CD  
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS  
RODRIGUES, CD  
PRESIDENTE